ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 052/2014

EXONERA O SENHOR ÂNGELO MÁXIMO VALMORBIDA

SERGIO ALVES BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013 e Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014,

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor **ÂNGELO MÁXIMO VALMORDIBA,** nomeado pela Portaria nº. 008/2013 de 03 de Janeiro de 2013, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo de Assessor Parlamentar, Padrão CC-01, **a partir de 22 de Dezembro de 2014,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2014.

Vereador **SERGIO ALVES BENTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária